



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1116

Dá denominação a rua desta Cidade.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua que tem o seu início no final da Rua Sebastião Soares da Silveira e término na Rua Maria Kafruni de Oliveira, passa a denominar-se RUA DR. BENEDITO QUINTINO.

Parágrafo Único - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação "ENGENHEIRO".

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei as alterações devidas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 1992.

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=